

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00084/2022-CPL**  
**PREGAO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E EMPRESA ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 10.906.080/0002-83, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular do Termo Contratual, de um lado Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas – PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Sandoval Vieira Lins, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras – PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA** – R. Prof. Joaquim Assis, 295, Térreo, Centro, São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 10.906.080/0002-83, neste ato representado por Amanda Maria Alves de Sousa residente e domiciliada na R. Prof. Joaquim Assis, 295, Centro, São José de Piranhas - PB, CPF nº 082.229.634-90, Carteira de Identidade nº 3472839 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a aceitação e autorização pelo Senhor Prefeito Municipal, encaminhamento jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que é facultado pelo artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB.

**2.0. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Com o objeto de acrescentar o percentual de 13,26% (Treze e Vinte e Seis Centésimos Por Cento) correspondente à R\$ 18.349,75 (Dezoito Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

em relação ao valor inicial do contrato, perfazendo assim, o valor global final do contrato em R\$ 156.728,75 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

### 3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União, por extrato, dentro do devido prazo legal.

### 4.0. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

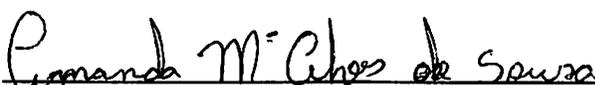
4.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, obrigando-se as partes a cumprir o que foi pactuado no instrumento inicial.

### 5.0. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas Administrativamente, serão processadas e julgadas, no FORO da comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo Contratual em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas – PB, 16 de Novembro de 2022.

  
 Sandoval Vieira Lins  
 Prefeito  
 046.414.134-60

  
 ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA  
 CNPJ nº 10.906.080/0002-83  
 Amanda Maria Alves de Sousa  
 CPF nº 082.229.634-90

Testemunhas:

1. Helder Leste Torres CPF: 113.791.214-69  
 2. Davies B dos Santos Junior CPF: 108.159.174-90